

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Legislativo Municipal a entregar automóvel que menciona ao Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a proceder à entrega do veículo PAS/AUTOMÓVEL I/RENAULT FLUENCE DYN PL, 2015/2016, PRATA, PLACA PXH-1629, CHASSI 8A1LZH0TGL195316, RENAVAL 01076239827 ao Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 6 de agosto de 2019

Prof. Diogo Siqueira
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário